|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 337/2019**

APROVA A MUDANÇA DO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 269/2019, exarado no Processo nº 0031399-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança do Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pela Instituição Cultural Educativa e de Assistência Social – CNPJ 09.110.115/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de outubro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**